



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2021**

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE BRAGA – RS A REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Bolivar José Della Libera, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Braga/RS aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizada a Presidência do Poder Legislativo de Braga – RS, a reduzir dotações orçamentárias.

Art. 2º A redução de que trata o artigo anterior será efetuada mediante o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Art. 3º A despesa autorizada no artigo 1º desta resolução ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

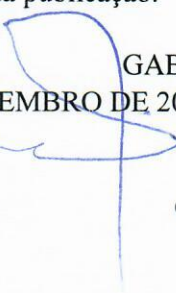
(0008) 3390 35 00 00 000 – Serviço de Consultoria.....	R\$ 490,20
(0009) 3390 36 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 4.409,80
(0011) 3390 46 00 00 000 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 5.100,00

**Total: R\$ 10.000,00**

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**Bolivar José Della Libera**  
Presidente

  
**Ceni Souza Dalpra**  
Vice-Presidente

  
**Ivone Amaral da Silva**  
1º Secretário

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Valesca C. Dalpra Tavares**  
Assessora Administrativa